



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 20/2025**

**PROJETO DE EXTENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO E ILUMINAÇÃO  
DO PARQUE DE EVENTOS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratar empresa especializada em projetos de engenharia, para a elaboração de projeto executivo elétrico, aprovação junto à concessionária, orçamento e fornecimento de mão de obra e material de **PROJETO DE EXTENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS** do município de Portão/RS.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação dos serviços propostos é necessária em razão da complexidade do projeto em questão onde deve ser executado por profissional habilitado na área de engenharia elétrica pois envolve o dimensionamento de subestação, aprovação dos projetos junto a concessionária, entre outros fatores que carecem de experiência por parte do profissional responsável pela realização dos projetos.

A contratação visa otimizar o processo e ao mesmo tempo agregar mais qualidade e assim reduzir custos desnecessários.

**ESTUDO DE VIABILIDADE**

**Viabilidade técnica:**

A contratação do projeto é tecnicamente viável e necessária, pois permitirá o correto dimensionamento da futura obra, observando critérios normativos e assegurar o dimensionamento correto dos projetos.

#### **Viabilidade econômica:**

A contratação representa um **baixo custo frente ao impacto positivo esperado**. O projeto será utilizado para subsidiar a futura licitação da obra, dando segurança técnica, jurídica e orçamentária à Administração Pública. Considera-se, portanto, uma medida economicamente racional e alinhada ao princípio da eficiência.

#### **Viabilidade ambiental:**

Por se tratar apenas da etapa de elaboração do projeto, os impactos ambientais diretos são praticamente inexistentes, limitando-se a atividades técnicas como levantamento topográfico e sondagem com equipamentos leves. A própria elaboração do projeto incluirá soluções de engenharia que visam minimizar impactos ambientais quando da futura execução da obra.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

### **DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais;

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base em obras similares, a estimativa preliminar de custos para elaboração do projeto básico e executivo gira em torno de **R\$ 12.0000,00**, considerando as seguintes etapas:

- Adequação de projeto elétrico;
- Projeto de subestação
- Projeto de iluminação pública;
- Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- Cronograma físico-financeiro.

- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento individual por lote.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em atenção ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o **presente objeto não será parcelado**. A justificativa para a não realização de parcelamento decorre da natureza e das características técnicas do projeto de pavimentação, que exige o desenvolvimento integrado e compatibilizado de diversas disciplinas de engenharia, como estruturas, geotecnia, hidráulica, topografia e segurança viária.

O projeto básico e executivo necessita de completa integração entre as soluções adotadas para garantir a viabilidade técnica e a segurança da obra. Parcelar a contratação, dividindo-a por disciplinas ou etapas, implicaria riscos de inconsistências técnicas e retrabalho, comprometendo a qualidade e a funcionalidade do projeto final.

Além disso, a não realização de parcelamento garante maior eficiência administrativa, pois reduz custos operacionais e prazos, além de evitar a necessidade de gestão contratual fragmentada. Assim, opta-se por não parcelar a contratação, assegurando a unidade técnica e a plena responsabilização da contratada por todas as etapas do projeto.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactados ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

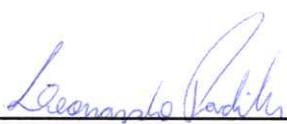
## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impactos ambientais.

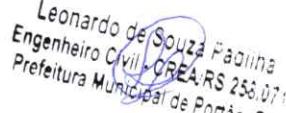
## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 15 de julho de 2025.

  
**Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha**

CREA RS 258071  
Setor de Engenharia

  
Leonardo de Souza Padilha  
Engenheiro Civil CREA RS 258071  
Prefeitura Municipal de Portão RS